

PORTARIA N° 57 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

Registrado e Publicado
Em 02 de Junho de 2022
Manoelle Oliveira - 5018

EMENTA: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 7.444/85, nos termos do art 8º;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 3915/2022/ZE017, oriundos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Juízo da 17º Zona Eleitoral – Paudalho/PE.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Nível |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------|
| 43.447 | ELAINY CRISTINA CORREIA DE ARAÚJO | ATENDENTE | MÉDIO |

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cedente.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 28/04/2022.

PAUDALHO

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 02 de junho de 2022.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado no quadro de avisos
da sede da Prefeitura.

Paudalho, em/...../2022